MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

06 de junho de 2016

No dia seis de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência do Diretor de Ensino Técnico, o sr. José Aguilar Pilon, com a presença dos seguintes membros: Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Pedro Leite Barbieri, Divina Leila Soares Silva, Whelligton Renan da Vitória Reis, Wagner Teixeira da Costa, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Elizabeth Rodrigues Rangel Roriz, Morgana Simões Portugal Meriguete, Edilson Luiz do Nascimento, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Karool Malikouski de Amorim, Maria Izabel Costa da Silva, José Maria de Souza, Heiter Ewald, Renata Aparecida dos Santos, Cláudia da Cunha Monte Oliveira, Hudson Luiz Côgo, Daniel José Ventorim Nunes, Alexandro José Correia Scopel, Priscilla Mendes Arruda, Maria Ivaneide Coutinho Corrêa, Simone de Souza Christo, Gilberto Freire Rangel, Juliano Tessinari Zagoto, Ednéia Nunes da Silva, Cristiano da Silveira Colombo, Hedeone Heidmam da Silva, Júlio César Netto, Leonardo de Souza Rocha e Eloana Costa de Morais. Convidados: Marcus Vinícius Cardoso Podestá, Cynthia Nunes Milanezi, Renan Osório Rios, Michel Bruno Taffner, Ricardo Furtado Rodrigues, Milena Machado de Melo, Eduarda De Biase F. Gomes, Douglas Ruy Soprani da Silveira Araújo e Leila Brigida Ponath Lucindo. O Diretor de Ensino Técnico, José Aguilar Pilon, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. A seguir, fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da Ata da reunião realizada em 14 de março de 2016; 3 ROD – Portaria Cepe 67/2016 – Frequência global – Dependência; 4 Solicitação de extinção do Curso Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina – Processo 23153.000280/2016-83; 5 Solicitação de extinção de Cursos Técnicos do Campus Cariacica: 5.1 Transporte Ferroviário Concomitante ao Ensino Médio – Processo 23152.000440/2016-02, 5.2 Transporte Ferroviário Integrado ao Ensino Médio – Processo 23152.000440/2016-02, 5.3 Manutenção Eletromecânica Ferroviária Concomitante ao Ensino Médio – Processo 23152.000442/2016-93, 5.4 Manutenção Eletromecânica Ferroviária Integrado ao Ensino Médio – Processo 23152.000441/2016-49; 6 Apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Campus São Mateus - Processo 23157.000306/2016-53; 7 Apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio do Campus São Mateus - Processo 23157.000305/2016-17; 8 Apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco - Processo 23542.000256/2016-51; 9 Apreciação do PPC do Curso de Especialização Técnica em Gestão da Produção e Inovação de Processos do Campus Vila Velha - Processo 23187.000342/2016-61. Pilon solicitou a inclusão do item 10: Apreciação do PPC do Curso de Especialização Técnica em Gestão da Qualidade em Serviços na modalidade a distância (EaD)**

do Campus Guarapari – Processo 23183.000465/2016-31. A pauta foi aprovada com a alteração supracitada. Pilon informou que o Campus Guarapari também havia enviado um projeto de Curso de Especialização Técnica em Gestão da Segurança do Trabalho, contudo, o projeto precisava de algumas adequações e em conversa com a Diretora de Ensino do Campus ficou definido que será instituída uma comissão com representantes dos campi Guarapari, Vitória e do Cefor para reformular o PPC. Pilon fez um breve histórico sobre a oferta de cursos de especialização técnica, destacando que em 2011 o Campus Guarapari ofertou o curso de Gestão da Qualidade em Serviços e em 2012 o de Gestão de Pessoas. Trata-se de cursos de especialização técnica em nível médio e não são cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Em seguida, Pilon abriu o **item 1**, informando que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) publicou a portaria nº 12, de 3 de maio de 2016, que aprova a quarta edição do Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC. Pilon informou que a portaria será disponibilizada na sala da Câmara no ambiente moodle. Pilon informou que também serão disponibilizadas na sala da Câmara, as Resoluções CNE/CEB nº 01/2016, que define Diretrizes Operacionais Nacionais para o credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de Ensino Médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino; nº 02/2016, que define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica; nº 03/2016, que define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e nº 04/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro. **Informe 2.** Pilon informou que o período de inscrição do processo seletivo PS 20/2016 - Cursos Técnicos Multicampi será prorrogado até o dia 10 de junho de 2016. Pilon informou que a execução dos serviços está sob a responsabilidade da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto), que entrou em contato com os gestores de ensino informando que precisaria de 02 (dois) servidores para trabalharem nas atividades extras do processo seletivo. Pilon explicou que o período de inscrição do processo seletivo PS 21/2016 - oferta de vagas na Educação Profissional integrada à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja, do Campus Vitória, também deverá ser prorrogado, mas ainda não foi definida a data de prorrogação. **Informe 3.** Pilon informou que teve algumas dificuldades para reunir as informações das revisões das resoluções de oferta dos cursos técnicos para abrir o processo e enviar ao Conselho Superior para apreciação. Pilon esclareceu que a partir da publicação, as novas resoluções serão referência para os novos editais e a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) não entrará mais em contato com a gestão dos campi solicitando a confirmação das vagas. Caso o campus não consiga atender ao que está previsto nas resoluções, deverá ser aberto um processo para a suspensão de oferta. Mariana (Cefor) perguntou se as ofertas que dependem de fomento também entrarão nessa reformulação. Pilon explicou que conversou com a profª Eduarda De Biase F. Gomes e ficou definido que esses cursos entrarão na revisão, porém o texto da resolução vinculará a oferta à aprovação nos órgãos de fomento. **Para o item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 14 de março de 2016; a Ata foi aprovada. **Para o item 3,** ROD – Portaria Cepe 67/2016 – Frequência global – Dependência, a palavra foi passada para o servidor Marcus Vinícius Cardoso Podestá (Proen) para uma breve explanação sobre a retirada das disciplinas de dependência do cálculo da frequência global. Marcus explicou que a forma de contabilização de presença com base na soma da carga horária total do período letivo foi aprovada no novo ROD, mas faltou uma normatização sobre como tratar as

disciplinas de dependência no cômputo global. A sugestão é excluir as disciplinas de dependência do cálculo da frequência global. Marcus esclareceu que alguns alunos têm dificuldades para realizar a dependência no contraturno e para não prejudicá-los é mais sensato utilizar a frequência global para as disciplinas do período letivo excluindo os componentes curriculares cursados em regime de dependência. Foi feita uma consulta ao suporte do Sistema Acadêmico e é possível implementar. Marcus informou que também será analisado o impacto da frequência global para os cursos concomitantes e subsequentes. Marcus solicitou que os campi avisem aos alunos sobre a frequência global para que eles estejam atentos a essa nova forma de contabilização de presença. Pilon perguntou se alguém discordava da retirada das disciplinas de dependência do cálculo da frequência global. Edilson (Campus Serra) perguntou se a frequência global valerá para todos os campi ou se os campi poderão escolher se adotam ou não essa nova forma de contabilização de presença. Pilon explicou que a frequência global será adotada por todos os campi. A proposta foi aprovada. Pilon informou que a Proen enviará um documento aos campi com as orientações sobre a não inclusão das disciplinas de dependência no cálculo da frequência global e esclareceu que já foi feito o teste no Sistema Acadêmico. **Para o item 4,** solicitação de extinção do Curso Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina, a palavra foi passada para o prof. Renan Osório Rios para apresentação do pedido de extinção. Renan fez um breve relato sobre os motivos para a solicitação de extinção do curso. Explicou que em Colatina abriu um curso técnico em informática em uma escola estadual próxima ao campus e há concorrência com o curso técnico em informática ofertado pelo Campus Colatina. Renan informou que nos últimos anos a procura diminuiu e ocorreu um aumento da evasão. Foi realizada uma pesquisa com os alunos sobre os fatores que levam à evasão e os motivos mais recorrentes são os casos de alunos que passam no curso de graduação e abandonam o curso técnico e de alunos que não conseguem acompanhar algumas disciplinas, principalmente as disciplinas de cálculo. Renan explicou que a intenção do campus é extinguir o curso técnico em informática e abrir um curso novo na área de informática. Será feita uma pesquisa para decidir se será ofertado o curso técnico em redes ou em informática para internet. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a extinção do curso técnico em informática foi aprovada. Pilon abriu o **item 5**, solicitação de extinção de Cursos Técnicos do Campus Cariacica: 5.1 Transporte Ferroviário Concomitante ao Ensino Médio, 5.2 Transporte Ferroviário Integrado ao Ensino Médio, 5.3 Manutenção Eletromecânica Ferroviária Concomitante ao Ensino Médio e 5.4 Manutenção Eletromecânica Ferroviária Integrado ao Ensino Médio, e passou a palavra para o prof. Michel Bruno Taffner para apresentação dos pedidos de extinção. Michel explicou que ao longo dos anos o curso, inicialmente ofertado como curso técnico em ferrovias, sofreu algumas modificações em função de demandas de empresas, de adequação de PPC e de adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Michel esclareceu que as mudanças foram realizadas, contudo, não houve a extinção dos cursos anteriores. Em 2010, a denominação do curso foi alterada para Curso Técnico em Transporte Ferroviário e em 2013 para Curso Técnico em Manutenção Eletromecânica Ferroviária. Com a publicação da Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualizou e definiu novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de educação profissional e tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, o curso teve de se adequar ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e convergir para Curso Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários. Michel explicou que o curso técnico concomitante ofertado no turno noturno estava com baixa procura e o campus decidiu não ofertá-lo na nova versão. Pilon informou que com as reformulações das resoluções dos cursos técnicos, observou-se que não havia nenhum documento

extinguindo esses cursos que continham resoluções de oferta. Assim, para evitar algum questionamento por parte do Ministério Público foram solicitados os pedidos de extinção, pois a instituição teria dificuldade para explicar o que aconteceu. Após os devidos esclarecimentos, os pedidos de extinção foram aprovados. Pilon, alterando a ordem da pauta passou a relatar o **item 8**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, explicando que o campus revisou o PPC do curso no ano passado, contudo, o projeto revisado faz referência ao PPC do Campus Centro Serrano, mas teve como embasamento o Projeto Pedagógico de Curso Referência do Curso Técnico em Administração. Além disso, o campus solicitou a alteração da concomitância da 3ª para a 2ª série. Finda a apresentação, as alterações foram aprovadas. Pilon abriu os **itens 6**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Campus São Mateus e 7, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio do Campus São Mateus, e passou a palavra para Leila Brigida Ponath Lucindo para apresentação das propostas de revisão. Leila explicou que as matrizes estão em vigor desde 2014 e agora os PPCs foram reformulados para se adequarem às matrizes. Em seguida, Leila apresentou as alterações e informou que os PPCs serão ajustados em conformidade com os pareceres. Leila informou que no parecer do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, a relatora fez um questionamento sobre a diferença entre o número de alunos por turma, que é de 40 (quarenta) alunos, e o quantitativo de vagas anuais, que é de 32 (trinta e duas) vagas, e explicou que a diminuição no quantitativo de vagas anuais foi em função de problemas de falta de infraestrutura. Whelligton (Campus Linhares) questionou se os cursos estão funcionando sem projeto ou se houve alteração na matriz, mas não no PPC. Marcus explicou que a Proen autorizava algumas alterações que não causavam mudanças estruturais sem o envio dos PPCs. Pilon argumentou que o campus se comprometeu a fazer as revisões das partes profissionais quando os Projetos Pedagógicos de Curso Referência estiverem concluídos. Findas as apresentações e os devidos esclarecimentos, as revisões dos PPCs foram aprovadas. Para o **item 9**, apreciação do PPC do Curso de Especialização Técnica em Gestão da Produção e Inovação de Processos do Campus Vila Velha, a palavra foi passada para o prof. Ricardo Furtado para apresentação do PPC. Ricardo informou que as sugestões dos pareceres técnico e pedagógico foram acatadas. Em seguida, fez a apresentação do projeto destacando que a área de conhecimento é constituída por 03 (três) eixos tecnológicos: Produção Industrial, Produção Alimentícia e Ambiente e Saúde. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas distribuídas em uma única turma por semestre e o objetivo do curso é formar profissionais capazes de gerenciar funções críticas dos processos de produção e inovação tanto em segmentos industriais como de serviços, sendo que os conhecimentos adquiridos poderão ser utilizados em diversas áreas técnicas. O curso possui carga horária de 300 horas. O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) poderá ser feito em dupla ou individualmente e tem como objetivo principal agregar os conhecimentos adquiridos no curso com a prática profissional. O TCC será apresentado em forma de seminário e/ou workshop com o objetivo de disseminar entres os discentes e a comunidade os conhecimentos adquiridos durante o curso. Ricardo explicou que os pareceristas sugeriram mudar o nome do curso que estava muito genérico e o nome do curso foi alterado para Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão e Inovação de Processos Químicos e Biotecnológicos. Finda a apresentação, o projeto foi aprovado. Pilon abriu o item 10, apreciação do PPC do Curso de Especialização Técnica em Gestão da Qualidade em Serviços do Campus Guarapari na modalidade a distância, e passou a palavra para a profª Milena Machado de Melo para apresentação do projeto. Milena informou que as sugestões dos pareceristas foram acatadas e em seguida fez a apresentação do PPC. Milena informou que o projeto foi elaborado com base no Curso Técnico em Qualidade que é de 800 horas

e não no Curso Técnico em Administração que é de 1000 horas. Milena perguntou se poderia manter o curso vinculado ao curso de Qualidade, que é do mesmo eixo tecnológico, ou se deverá alterar para o Curso Técnico em Administração. Pilon esclareceu que o curso deverá ser vinculado ao Curso Técnico em Administração, pois os alunos virão do curso de administração. Marcus explicou que há 02 requisitos para a oferta de especialização técnica: ter no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária prevista na habilitação a que se vincula a referida especialização no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e que o curso vinculado seja ofertado pela instituição. Whelligton (Campus Linhares) fez um questionamento sobre a disciplina de Formação de Preço e Atendimento ao Cliente. Milena explicou que o objetivo é introduzir o conceito sobre métodos para a formação de preços e o conhecimento em relação aos impostos sobre preços. São técnicas para atender bem os clientes e é também um diferencial para a formação dos alunos. Whelligton comentou que a ementa não está muito focada, pois envolve conteúdos diversos e sugeriu a revisão da matriz curricular. Milena justificou que o curso tem o objetivo de complementar a formação dos alunos do Curso Técnico em Administração, explicou que as disciplinas são correlatas e que o foco é a qualidade em serviços. Marcus informou que analisou o parágrafo do CNTC referente à qualificação profissional e esclareceu que o Catálogo abre a possibilidade de vinculação com outro curso de mesmo eixo de gestão. Pilon sugeriu manter a vinculação com o Curso Técnico em Administração e alterar a carga horária para 250 horas, justificando que o acréscimo é pequeno, e perguntou ao campus se seria possível fazer essa adequação. Milena informou que será feita a adequação. Pilon sugeriu que a comissão converse com o prof. Whelligton para verificar a possibilidade de ajustar a matriz curricular. Milena concordou e informou que serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas. Pilon esclareceu que as 50 (cinquenta) vagas serão ofertadas somente para o Campus Guarapari e que o curso não será ofertado em outro polo. Se houver procura, o curso poderá ser ofertado em outros polos. O projeto foi aprovado. Nada mais havendo a discutir, José Aguilar Pilon deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, seis de junho de dois mil e dezesseis.